

Reuters: EDPP.IN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

FACTO RELEVANTE

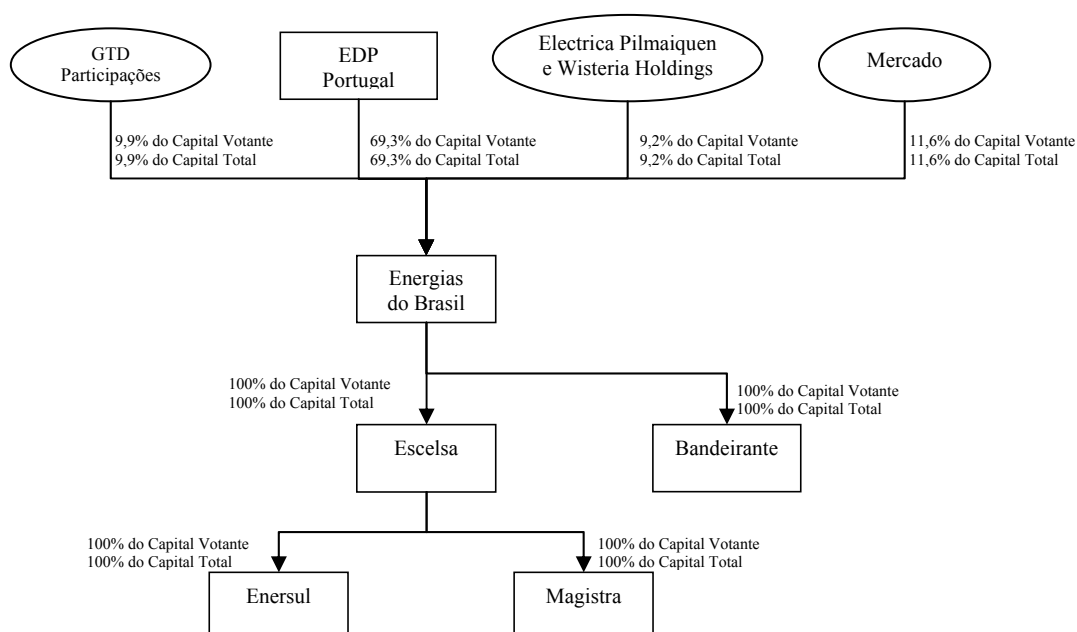
**GABINETE DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina MelloTel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

**EDP – ENERGIAS DO BRASIL EXECUTA PROCESSO DE
REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários ("Cód.VM"), a EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. ("EDP") vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP – Energias do Brasil, S.A. – sociedade em relação de domínio total com a EDP –, celebrou ontem um acordo relativo à reorganização das suas participadas Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Iven S.A. (Iven), Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – Escelsa (Escelsa), Magistra Participações S.A. (Magistra) e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. (Enersul), tendo em vista a concentração da totalidade do capital destas empresas na Energias do Brasil, com o consequente "roll-up" dos respectivos accionistas minoritários que irão, assim, passar a deter participações sociais representativas, na globalidade, de cerca de 30,7% do capital da Energias do Brasil (vide gráfico abaixo).



A concretização desta reorganização societária visa prosseguir cinco objectivos fundamentais para a Energias do Brasil, designadamente, a concentração e aumento da liquidez das respectivas acções no mercado de capitais, a simplificação da estrutura accionista do grupo, com inerentes benefícios no plano da redução dos custos operacionais, a optimização fiscal da respectiva estrutura societária e a criação de condições para o cumprimento de exigências regulatórias no sentido da extinção de empresas verticalmente organizadas para a produção, transmissão e distribuição de energia eléctrica.

As relações de troca associadas a esta reorganização foram, nos termos legais aplicáveis, objecto de avaliações independentes realizadas por empresas especializadas de reputação nacional e internacional, tendo sido apuradas as seguintes relações de troca:

Incorporação da Iven na Energias do Brasil

Empresa	Avaliação financeira independente (em R\$)	Valor por acção (em R\$)	Relação de troca (*)
Iven	832.867.000,00	1,39	--
Energias do Brasil	1.997.480.000,00	38,52	0,03604

(*) Quantidade de acções da Energias do Brasil que serão recebidas por cada acção detida na Iven.

Incorporação da Enersul na Escelsa

Empresa	Avaliação financeira independente (em R\$)	Valor por acção (em R\$)	Relação de troca (*)
Enersul	1.276.025.000,00	0,02	--
Escelsa	1.525.022.000,00	335,11	0,00007

(*) Quantidade de acções da Escelsa que serão recebidas por cada acção detida na Enersul.

Incorporação da Escelsa na Energias do Brasil

Empresa	Avaliação financeira independente (em R\$)	Valor por acção (em R\$)	Relação de troca (*)
Escelsa	1.525.022.000,00	335,11	--
Energias do Brasil	1.997.480.000,00	38,52	8,69965

(*) Quantidade de acções da Energias do Brasil que serão recebidas por cada acção detida na Escelsa.

Incorporação da Bandeirante na Energias do Brasil

Empresa	Avaliação financeira independente (em R\$)	Valor por acção (em R\$)	Relação de troca (*)
Bandeirante	1.423.358.000,00	0,04	--
Energias do Brasil	1.997.480.000,00	38,52	0,00095

(*) Quantidade de acções da Energias do Brasil que serão recebidas por cada acção detida na Bandeirante.



A concretização do processo de reorganização depende de um conjunto de autorizações internas – no âmbito das assembleias gerais de accionistas das sociedades abrangidas que se encontram convocadas para 29 de Abril – e externas – prévia aprovação pela entidade reguladora do sector eléctrico do Brasil (Agência Nacional de Energia Elétrica) –, esperando-se que esse processo possa estar concluído de forma prévia ou simultânea em relação à admissão à negociação das acções da EDP Brasil na Bovespa (São Paulo) que se estima vir a realizar-se até 30 de Novembro de 2005.

EDP – Energias de Portugal, S.A.